



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CASCAVEL

Lei nº 5.571, de 23 de julho de 2010
 Secretaria Municipal de Comunicação Social

ATOS DO PODER EXECUTIVO

CETTRANS - EM LIQUIDAÇÃO

CETTRANS - COMPANHIA DE ENGENHARIA DE TRANSPORTE E TRÂNSITO
DADOS REFERENTES A MULTAS DE TRÂNSITO - LEI 5.238/2009
 Período de apuração - 01 a 31/03/2020

RECEITAS E DESPESAS - CONTA TRANSITO/ CETTRANS - MARÇO/2020

RECEITAS			R\$ 1.096.144,13
Departamento de Fiscalização de Trânsito	R\$	883.831,43	
EstaR (venda e regularização)	R\$	211.048,90	
Receitas Financeiras	R\$	1.263,80	
DESPESAS (DESEMBOLSO)			R\$ 1.205.697,34
Pessoal (salários + encargos)	R\$	454.537,15	
Correios	R\$	126.363,71	
Impostos (Pis, Cofins, C.S.L.L., I.R.P.J.)	R\$	102.362,17	
Manutenção de veículos (peças, mão de obra, combustíveis e lubrificantes)	R\$	24.350,24	
Custeio (materiais de consumo + materiais e equipamentos de sinalização + serviços de terceiros)	R\$	115.561,18	
Locação, manutenção e suporte a operação de parquímetros	R\$	147.859,06	
Locação de equipamentos de fiscalização eletrônica	R\$	234.663,83	
TOTAL DE INFRAÇÕES DO PERÍODO (01-31/03/2020) - CADASTRADAS			6.643
Infrações - autuações CETTRANS			4.195
Art. 208 CTB		965	
Art. 218 CTB		2.079	
Art. 181, XVII - CTB (EstaR)		1.151	
Infrações - autuações POLÍCIA MILITAR			37
Art. 208 CTB		36	
Art. 218 CTB		0	
Art. 181, XVII - CTB		1	
SUB-TOTAL - ART. 208, 218 e 181 XVII			4.232
11.763 Avisos de Infração (EstaR) lavrados no mês de Março/2020			

**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE CONTRATO Nº 001/2019 – PROCESSO Nº 010/2019**

CONTRATANTE: CETTRANS - Companhia de Engenharia de Transporte e Trânsito - em Liquidação
CONTRATADA: IRINEU A. FAVERO REVENDA DE COMBUSTÍVEIS EIRELI – CNPJ 75.908.020/0001-64.
Considerando o processo de liquidação e extinção da Cettrans - Companhia de Engenharia de Transporte e Trânsito – em liquidação, nos termos da Lei Municipal nº 7.021/2019, e prezando pela continuidade dos serviços prestados por esta empresa pública até a efetivação completa do referido processo, as partes RESOLVEM aditar o contrato nº 001/2019, nos seguintes termos: CLÁUSULA PRIMEIRA: Renova-se o prazo de utilização da área e vigência do contrato pelo período de 06 (seis) meses a partir de 01/04/2020. CLÁUSULA SEGUNDA: O valor reajustado do contrato para o período de renovação é de R\$ 1.040,60 (um mil e quarenta reais e sessenta centavos), conforme cláusula quarta, §5º. DATA DE ASSINATURA: 30/03/2020. ASSINATURAS: Vander Piaia; Irineu Alberto Fávero.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE CONTRATO Nº 002/2019 – PROCESSO Nº 011/2019

CONTRATANTE: CETTRANS - Companhia de Engenharia de Transporte e Trânsito - em Liquidação
CONTRATADA: RAIZEN COMBUSTÍVEIS S.A. – CNPJ 33.453.598/0001-23. Considerando o processo de liquidação e extinção da Cettrans - Companhia de Engenharia de Transporte e Trânsito – em liquidação, nos termos da Lei Municipal nº 7.021/2019, e prezando pela continuidade dos serviços prestados por esta empresa pública até a efetivação completa do referido processo, as partes RESOLVEM aditar o contrato nº 001/2019, nos seguintes termos: CLÁUSULA PRIMEIRA: Renova-se o prazo de utilização da área e vigência do contrato pelo período de 06 (seis) meses a partir de 01/04/2020. CLÁUSULA SEGUNDA: O valor reajustado do contrato para o período de renovação é de R\$ 1.387,34 (um mil trezentos e oitenta e sete reais e trinta e quatro centavos), conforme cláusula quarta, §5º. DATA DE ASSINATURA: 30/03/2020. ASSINATURAS: Vander Piaia; Leonardo Accioly Campelo; Leonardo Benevides Ozório.